

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.365

Prorroga, por 180 dias, a vigência do Decreto nº 4.502 de 22 de dezembro de 2023, alterado pelo Decreto 6.356, de 28 de junho de 2024, que declara situação de emergência fitossanitária em todo o território do Estado, decorrente da infestação na citricultura pela praga *Candidatus liberibacter spp.*, agente causal da doença denominada Huanglongbing - HLB ou Greening dos citros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, com a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.294.749-9,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto no art. 6º do Decreto nº 4.502, de 22 de dezembro de 2023, alterado pelo Decreto 6.356, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Altera o art. 6º do Decreto nº 4.502, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo as ações serem implementadas e executadas no período de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a partir da publicação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.365

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado da Agricultura e do
Abastecimento



ePROTOCOLO



Documento: **8365.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 17/12/2024 11:35.

Inserido ao protocolo **22.294.749-9** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 17/12/2024 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
67a9703736636f04a96aa1431aa2a4b3.